



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

**Aprovação 2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG**      Teresina/PI, 10 de novembro de 2023.

Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 65 (SEI nº 6540650), manifestar anuência ao Relatório do Terceiro Trimestre de 2023 (SEI nº 9960320), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 03/2021, durante os meses de abril a junho do corrente ano.

Membros da Superintendência de Parcerias e Concessões -SUPARC:

**Eric Marinho do Nascimento**

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

*(assinado eletronicamente)*

**Lucas Sampaio Cordeiro da Silva**

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

*(assinado eletronicamente)*

Membros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER:

**Durval Mendes de Carvalho Filho**

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

*(assinado eletronicamente)*

**Gustavo de Carvalho Nogueira**

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

*(assinado eletronicamente)*

**Indiamira de Oliveira Cavalcante**

Membro do Comitê de Monitoramento - DER

*(assinado eletronicamente)*

Aprovação do Diretor do Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC:

**Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva**

Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC

*(assinado eletronicamente)*

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SAMPAIO CORDEIRO DA SILVA - Matr.373381-5, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 10/11/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 10/11/2023, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9960332** e o código CRC **123E982A**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI  
SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES – SUPARC**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO 003/2021**

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.**

**Julho a Setembro de 2023**

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021</b> .....	<b>4</b>
<b>3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS</b> .....	<b>5</b>
<b>4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>5. ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>6. ANÁLISE E REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTOS HOMOGÊNEOS 03, 04, 05, 06 E 07</b> .....	<b>8</b>
<b>7. VISTORIAS</b> .....	<b>9</b>
<b>8. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG</b> .....	<b>10</b>
<b>8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)</b> .....	<b>12</b>
8.2.1. Pavimento.....	12
8.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	12
8.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea.....	12
8.2.4. Edificações e Instalações Operacionais.....	12
<b>8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)</b> .....	<b>14</b>
8.3.1. Pavimento – Condição da Superfície.....	14
8.3.2. Drenagem Superficial e Subterrânea.....	14
<b>8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)</b> .....	<b>15</b>
8.4.1. Leito Natural.....	15
8.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	15
8.4.4. Canteiro Central e Faixa de Domínio.....	16
<b>8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)</b> .....	<b>16</b>
8.5.1. Leito Natural.....	16
8.5.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	17
8.5.5. Edificações e Instalações Operacionais.....	18
<b>8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)</b> .....	<b>18</b>
8.6.1. Leito Natural.....	18
8.6.2. Drenagem Superficial e Subterrânea.....	18
8.6.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio.....	19
<b>8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)</b> .....	<b>19</b>
8.7.1. Leito Natural.....	19
8.7.2. Drenagem Superficial e Subterrânea.....	19
8.7.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio.....	20
8.7.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança.....	20

<b>8.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)</b> .....	<b>20</b>
<b>8.8.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes</b> .....	<b>21</b>
<b>8.8.4. Parâmetros Gerais</b> .....	<b>22</b>
<b>8.8.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio</b> .....	<b>22</b>
<b>8.8.6. Obras na Descida da Serra do Quilombo</b> .....	<b>23</b>
<b>9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO</b> .....	<b>25</b>
<b>9.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)</b> .....	<b>25</b>
<b>9.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)</b> .....	<b>32</b>
<b>9.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)</b> .....	<b>41</b>
<b>9.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)</b> .....	<b>43</b>
<b>9.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)</b> .....	<b>47</b>
<b>9.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)</b> .....	<b>57</b>
<b>9.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)</b> .....	<b>59</b>
<b>9.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)</b> .....	<b>61</b>
<b>9.9. ATIVIDADES EXECUTADAS NA SERRA DO QUILOMBRO – (SH-08)</b> .....	<b>70</b>
<b>10. RETIGRÁFICO</b> .....	<b>75</b>
<b>11. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b> .....	<b>75</b>
<b>12. CONCLUSÃO</b> .....	<b>76</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela concessionária GRÃOS DO PIAUÍ CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS SPE S.A, no período de julho a setembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 03/2021 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas<sup>1</sup>.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 03/2021

**Poder Concedente:** Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER.

**Concessionária:** Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.

**Objeto do contrato:** Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina.

**Assinatura do Contrato:** 26/07/2021

**Prazo de Concessão:** 30 anos

**Valor de investimento em obra (CAPEX):** R\$ 650.049.692,73

**Valor de investimento para manter e operar (OPEX):** R\$ 653.153.905,62

**Economia do Estado:** R\$ 516.047.495,17

**Investimento Total da Concessionária:** R\$ 1.303.203.598,35 / 30 anos

**Trecho:**

Segmento 01 - PI-397, Trecho: Entroncamento PI-247 / BR-324 (para Sebastião Leal) - Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa, com extensão de 117,1 km;

Segmento 02 - PI-397, Trecho: Entroncamento Acesso Distrito de Nova Santa Rosa - Entroncamento PI-262 (Estrada Palestina), com extensão de 118,9 km;

Estrada Palestina - PI-262, Trecho: Entroncamento PI-397 (km 235,94) - Entroncamento BR-135 (para Bom Jesus), com extensão de 40,8 km.

**Extensão:** mais de 330 quilômetros.

Quantidade de municípios beneficiados diretamente: 25 municípios produtores de

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

soja. 24,56% da área total do Estado.

Área de abrangência: 61.757,124 km<sup>2</sup>

**Empregos Gerados:** O número de contratados para empregos indiretos é 143 pessoas já são contratadas como empregos diretos. Existe uma previsão até o final de setembro de 2022 para nova contratação direta, que é de mais 44, o que totaliza 87 empregos diretos. Entre empregos indiretos e diretos, o total de contratados é de 230.

**Investimento:** até dezembro de 2022 – R\$ 77.000.000,00

**Serviços que serão ofertados pela Concessionária:** 04 Praças de pedágios; 01 Centro de controle operacional (CCO); 01 Serviço de atendimento ao usuário (SAU); 01 Base de apoio operacional; 02 Postos de pesagem.

**Receita Principal:**

Contraprestação - R\$ 787.156.316,18

Tarifária Pedágios - R\$ 1.732.551.782,13

Receita Total - R\$ 2.519.708.098,31

**Valor do Pedágio a ser cobrado:** R\$ 8,00/eixo.

**Possui Verificador Independente (VEI)**

**Contratante:** Concessionária

**Contratado:** EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**Objeto do contrato:** fiscalização, aferição do desempenho, avaliação dos impactos socioeconômicos e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Parceria Público Privada nº 03/2021.

**Assinatura:** 25/10/2021

**Prazo:** 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do contrato.

**Valor total do contrato:** R\$ 12.000.000,00 a ser pago pela Concessionária.

### 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na PORTARIA Nº 65/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.003122/2021-71, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí - SUPARC, denominada de Coordenação do CMOG:

Servidor: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Matrícula: 371596-5;

Servidor: Eric Marinho do Nascimento, Matrícula: 373382-3;

Servidor: Lucas Sampaio Cordeiro da Silva, Matrícula: 373381-5

II. Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER, denominado Poder Concedente:

Servidor: Durval Mendes de Carvalho Filho, Matrícula: 005192-6;

Servidor: Gustavo de Carvalho Nogueira, Matrícula: 026413-0;

Servidora: Indiamira de Oliveira Cavalcante, Matrícula: 372918-4;

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de parecer técnico;

- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### **4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO**

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

A Lei Estadual n.º 7.049 de 16 de outubro de 2017<sup>2</sup>, que cria a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, com o fito de regular, fiscalizar e aplicar sanções às concessionárias, permissionárias e autorizadas a prestar serviços públicos no Estado do Piauí, em especial nas seguintes áreas de captação, tratamento e distribuição de água potável; saneamento básico; geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica; fontes alternativas de energia; transporte interurbano; portos, hidrovias e transporte hidroviário; aeroportos e transporte aéreo; ferrovias, estações ferroviárias e transporte ferroviário; telefonia; geração, transmissão e difusão de sinais radiofônicos; geração, transmissão e difusão de sinais de televisão; distribuição de gás canalizado; inspeção de segurança veicular; e atividade lúdicas.

Nesse sentido, deverá a Reguladora, observar o disposto no Manual de Monitoramento no que tange às suas responsabilidades. Para o presente relatório, não se aplica a necessidade de envio do relatório AGRESPI.

Por fim, cumpre destacar que, o contrato da Transcerrados possui Verificador Independente, sendo a EVVIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, se aplicando, portanto, as disposições do Manual que apontem as atividades do Comitê de Monitoramento em relação ao Verificador.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### **4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO**

---

<sup>2</sup> Disponível em: [https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219\\_texto\\_integral.pdf](https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4219/4219_texto_integral.pdf).

## **5. ESTUDOS DE AMPLIAÇÃO DA CONCESSÃO**

Na data de 17 de agosto de 2023, a SUPARC encaminhou o Ofício Nº: 2320/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG, no qual solicitou ao Verificador apoio nos estudos de viabilidade para possibilidade de aditivação do Contrato de PPP Nº 003/2021.

A SUPARC comunicou que o Conselho Gestor de PPPs havia decidido estudar a inclusão das rodovias PI-392 e PI-247 no Contrato de Concessão 003/2021. Com isso em mente, foi solicitado o apoio do Verificador para conduzir estudos abrangentes, incluindo relatórios técnicos, econômicos e jurídicos, a fim de auxílio.

O Verificador, em seu Ofício Nº 058/2023/VI\_PI397, prontamente concordou em fornecer o apoio solicitado. Além disso, foi esclarecido que quaisquer serviços adicionais necessários para expandir a concessão estariam sujeitos a ajustes no contrato entre o Verificador e a Concessionária.

Foi comunicado que estudos de origem/destino seriam realizados entre os dias 21 e 23 de agosto de 2023. Com essa finalidade, o Verificador Independente solicitou o auxílio da Polícia Militar do Estado do Piauí para garantir que esses estudos fossem conduzidos com segurança.

Os estudos foram realizados em quatro pontos de coleta sendo estes os seguintes:

- Ponto 1 – PI-247 Entre Uruçuí e Ribeiro Gonçalves – No trecho próximo a Uruçuí;
- Ponto 2 – PI-392 Entre Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro. Próximo a Ribeiro Gonçalves;
- Ponto 3 – PI-247 Entre Uruçuí e Sebastião Leal – Próximo Bungee / Entroncamento com a PI-391;
- Ponto 4 – PI-247 Entre Sebastião Leal e Bertolândia – Próximo ao entroncamento com a BR-135.

Por fim, no Ofício Nº 058/2023/VI\_PI397, o Verificador afirmou que o Plano de Trabalho, o cronograma e os produtos derivados serão apresentados em data oportuna, observando a presteza do referido processo.

Durante o mês de setembro o Verificador vem desenvolvendo os estudos com vistas ao assessoramento da SUPARC na elaboração dos estudos técnicos, econômico-financeiras, jurídicos e de vantajosidade.

## **6. ANÁLISE E REVISÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO DO SEGMENTOS HOMOGÊNEOS 03, 04, 05, 06 E 07**

### **6.1. Revisões de Projetos Executivos**

Os projetos executivos relatados no 2º Relatório Trimestral de 2023 do CMOG, apresentados pela Concessionária e analisados pelo Verificador Independente, passaram por nova revisão, os quais se tratam:

- Projeto Executivo do Segmento 03 – Revisão 06
- Projeto Executivo do Segmento 04 – Revisão 04
- Projeto Executivo do Segmento 05 – Revisão 04
- Projeto Executivo do Segmento 06 – Revisão 04
- Projeto Executivo do Segmento 07 – Revisão 04

Em sua manifestação, a Concessionária apresentou resposta aos pontos levantados anteriormente pelo Verificador Independente em sua análise, além de encaminhar nova versão dos projetos.

No Ofício **GP/DP/23083101** a Concessionária apresentou justificativas para cada questionamento feito pelo Verificador Independente em todos os projetos executivos, e durante sua análise, também se entendeu que as justificativas da Concessionária eram válidas.

A ressalva levantada é de que houvesse atenção ao prazo de apresentação do projeto de proteções laterais, visto que deve haver prazo hábil para avaliação até o recebimento da obra.

## 7. VISTORIAS

### 7.1. Vistorias Realizadas

As atividades de julho a setembro de 2023 é a referência deste relatório, e foram realizadas nos dias 26 a 29 de setembro de 2023, sendo analisado os seguintes itens:

- Vídeo registro da condição atual da rodovia;
- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante os meses de julho a setembro;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Acompanhamento da Operação Rodoviária;
- Monitoramento dos indicadores relativos aos Trabalhos Iniciais.

Na ocasião, foram analisadas as condições atuais da rodovia, os indicadores referentes à Recuperação e Conservação nos segmentos pavimentados e o andamento das obras de melhoria e ampliação.

## **8. ANÁLISE DOS SERVIÇOS – CMOG**

Dada a importância e complexidade do assunto em questão, abaixo tem-se a descrição e detalhamento da Vistoria Técnica:

- Registro fotográfico da condição atual da rodovia;
- Identificação das intervenções realizadas pela concessionária durante o 3º Trimestre de 2023;
- Identificação das frentes de serviços mobilizadas;
- Identificação das obras em execução por terceiros no trecho concessionado;
- Reunião com a Concessionária;
- Avaliação dos segmentos intervencionados pela Concessionária desde o início das atividades;
- Identificação de pontos de atenção que podem impactar nos indicadores a serem verificados na Conclusão dos Trabalhos Iniciais.
- Acompanhamento do Início da Operação Rodoviária;
- Aferição dos indicadores relativos aos Trabalhos Iniciais;
- Participação em Vistoria Conjunta com o Verificador Independente e Concessionária.

### **8.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)**

#### **8.1.1. Pavimento**

Considerando a atual fase da Concessão, foram avaliados os parâmetros dos indicadores descritos no item 4.1 deste Relatório – referentes à fase de Recuperação.

Na última vistoria, ocorrida em setembro de 2023, não foram encontrados buracos ou panelas tanto na faixa de rolamento como no acostamento do pavimento, portanto, concluiu-se que o estado de conservação é bom. Ademais, foi verificada a execução do serviço de selagem de trincas até o km 25,00 (proximidades da Praça P1).

Vale ressaltar que a selagem de trincas é preconizada pelo PER, dado que em seu item 1.6.3.3.3 é dito o seguinte:

*“A execução desse serviço será feita, no mínimo, uma vez ao ano, de preferência no período que anteceder a estação chuvosa.”*

Registros da condição geral do pavimento e dos serviços de selagem de trinca executados no segmento podem ser vistos abaixo.

Depois de percorrer 25 quilômetros, observa-se conforme registro descrito no item 9.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01), a presença de rachaduras no acostamento, classificadas como trincas FC-3. Devido à iminência do período

chuvoso na área, é recomendada atenção à vedação das trincas, uma vez que, com as chuvas, essas fissuras podem resultar na formação de buracos na superfície desta seção de estrada.

Portanto, considerando que não foram identificadas outras patologias no segmento 01, não existe mais ressalvas para o segmento quanto à pavimentação.

#### **8.1.2. Sinalização Horizontal e Vertical**

Como já citado nos relatórios anteriores, a sinalização horizontal do segmento 01 segue em bom estado. Além disso, conforme mostrado, foram concluídos os serviços de restauração das pinturas que apresentaram baixa retrorrefletância, assim não restando trechos fora dos parâmetros do PER. O bom estado da pintura pode ser visto nos anexos de Relatório Fotográfico deste relatório. Quanto à Sinalização Vertical, não foram identificadas placas danificadas ou inválidas.

Tendo em vista o apresentado acima, conclui-se que o estado da sinalização no Segmento 01 é satisfatório e atende ao determinado no PER.

Contudo, vale ressaltar que estão sendo realizados, até a presente data deste documento, novos ensaios de retrorrefletância nos segmentos 01, 02 e 08.

No tocante à sinalização vertical, no mês de setembro de 2023, não foram identificadas placas danificadas ou inválidas, logo, não existem ressalvas quanto à Sinalização tanto vertical como horizontal neste segmento.

#### **8.1.3. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Quanto aos dispositivos de drenagem presentes no Segmento 01, verificou-se que os bueiros se encontram desobstruídos e a vegetação em torno deles não obstrui o fluxo da água.

Considerando que não foram identificados dispositivos de drenagem danificados, não restam ressalvas quando à drenagem neste segmento.

#### **8.1.4. Edificações e Instalações Operacionais**

Em maio de 2023 foi expedido ato autorizativo para início da operação da Praça P1 e o início da cobrança de pedágio. Dito isto, o Verificador acompanhou novamente o processo da cobrança e avaliou o estado da sinalização, pavimento, estrutura, edificação e iluminação da praça P1.

#### **8.1.5. Parâmetros Gerais**

Quanto à altura da vegetação, em junho de 2023 não foram verificados pontos com altura superior ao determinado pelo PER (30 cm para as áreas até 4 metros do bordo e 10 cm para os trevos e interseções).

Ainda se tratando do controle da vegetação, foi encontrado o trator com roçadeira articulada percorrendo o trecho do segmento 01.

A respeito dos dispositivos de defesa (defensas laterais, barreiras etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Verificou-se que os terraplenos ou estruturas de contenção não apresentam risco, dispensando intervenção emergencial no corpo estradal da rodovia.

Os sistemas de iluminação implantados na Praça de Pedágio - P1 se encontram operantes, e quanto ao resto do segmento, não foram identificados outros sistemas de iluminação implantados.

## **8.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)**

### **8.2.1. Pavimento**

Durante a vistoria, constatou-se que o pavimento do Segmento 02 apresentava bom estado de conservação em geral. Isso porque, não foram verificados buracos, panelas e/ou deformações na superfície do pavimento (afundamentos, trincas FC-3, etc.), tanto na faixa de rolamento como no acostamento. Vale ressaltar que, neste segmento não foram identificadas a presença de trincas FC-3, salvo pequeno trecho na interseção com o segmento 03, devido, principalmente, ao encontro entre dois tipos de pavimento (CBUQ e TSD).

### **8.2.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

A respeito da Sinalização Vertical, não foram identificadas placas danificadas, logo, não restam ressalvas quanto à sinalização vertical.

De maneira geral, a sinalização horizontal se mantém com bom estado de conservação, considerando as medidas obtidas em ensaios anteriores. Estão sendo realizados novos ensaios para averiguação da retrorrefletância neste segmento.

### **8.2.3. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios. Porém, é importante que seja realizada a avaliação e contemplação em projeto dos pontos onde há necessidade de implantação desses dispositivos, de forma a proteger o terrapleno existente.

### **8.2.4. Edificações e Instalações Operacionais**

No Segmento 02 é prevista a implantação da Praça de Pedágio 02 no km 79 da PI-397. No Ofício GP/DP/23070601, a Concessionária afirmou que a obra de implantação da Praça P2

encontrava-se concluída. No entanto, na vistoria mensal de julho de 2023 realizada pelo Verificador Independente, notou-se que ainda havia serviços pendentes.

No mês seguinte, a Concessionária encaminhou o Ofício GP/DP/23081801, no qual afirmou novamente que a obra da Praça P2 estava concluída e solicitou o agendamento da vistoria conjunta para data de 22 de agosto de 2023.

Diante disso, novamente, o Verificador Independente, em sua visita técnica do mês de agosto de 2023, a fim de constatar inicialmente se havia sido realizada tais obras, verificou que na data desta vistoria havia itens pendentes de conclusão, sendo estes os seguintes:

- Sinalização aérea do pórtico galibo (placas) e sinalização do detector de altura (marcação zebra);
- Sinalização horizontal das pistas de cobrança e das faixas limite de fila (tanto 300 como de 600m - ver item 3.5);
- Servidor não estava implantado na praça;
- O cercado da edificação e algumas esquadrias não estavam implantadas.

No mês de setembro de 2023, o CMOG, junto ao Verificador Independente, realizou nova vistoria da Praça de Pedágio - P02 e do Segmento Homogêneo 03 – SH03. Quanto à Praça de Pedágio 02 - P02, foi verificado nesta data que as pendências antes listadas (agosto de 2023) foram sanadas.

Por fim, os registros dos elementos vistoriados na Praça de Pedágio 02 – P02 podem ser vistos no item 9.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02).

#### **8.2.5. Parâmetros Gerais**

Quanto à altura da vegetação, não foram verificados pontos com altura superior ao determinado pelo PER (30 cm para as áreas a até 4 metros do bordo e 10 cm para os trevos e interseções). Além disso, foi verificada a execução de serviços de roçada de cerca a cerca em toda a extensão do segmento, marcas desses serviços podem ser vistos nos bordos da pista.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria de setembro de 2023, para este segmento homogêneo, não se verificou terraplenos ou estruturas de contenção que apresentassem risco de intervenção emergencial ao corpo estradal da rodovia.

Como já relatado anteriormente, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento, excusa a localização da Praça de Pedágio 02 – P02.

Além disso, foram realizadas medidas amostrais do degrau existente entre o pavimento do acostamento e da faixa de rolamento, que segundo o PER não pode ser maior

que 3 cm. Durante a vistoria, não foram verificados pontos com degraus superiores ao limite do PER.

### **8.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)**

#### **8.3.1. Pavimento – Condição da Superfície**

A implantação do pavimento foi completada no mês de setembro de 2023, apesar de alguns itens integrantes do projeto executivo ainda não se encontrarem concluídos até a data deste Relatório. Portanto, este Segmento foi avaliado como os demais segmentos pavimentados.

Foram considerados os parâmetros determinados pelo item 5.5 do PER (Tabela 30) e os itens listados no Projeto Executivo (GP/DP/23083101) - Revisão dos Projetos Executivos de Pavimentação do SH-03, enviado pela Concessionária em 01 de setembro de 2023.

Na vistoria realizada em setembro de 2023, não foram identificadas buracos e/ou painéis, deformações plásticas, trincas, dentre outras patologias no pavimento do Segmento 03. Além disso, no referido mês foram iniciados os ensaios de pavimento para medição dos parâmetros, e os resultados destes ensaios serão apresentados posteriormente para entrega plena do Segmento Homogêneo 03.

Apesar do pavimento não ter apresentado patologias aparentes, deve-se aguardar o resultado e a análise dos ensaios para que possa ser considerado como efetivamente implantado o pavimento.

#### **8.3.2. Drenagem Superficial e Subterrânea**

No tocante a Drenagem Superficial, em setembro de 2023 verificou-se que foram implantados os meios fios presentes no projeto executivo, porém, estes não se encontravam com caiação executada. Além disso, não foram implantadas todas as descidas d'água previstas em projeto, pois podem ser vistos os espaçamentos nos meios-fios implantados referentes às descidas.

Quanto à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos cinco bueiros a serem implantados no segmento. Na vistoria de setembro de 2023 foi verificada a implantação destes bueiros.

#### **8.3.3. Sinalização Horizontal e Vertical**

A respeito da sinalização horizontal, não foi identificada durante a vistoria a execução da pintura, apenas foi verificada a execução da marcação das linhas. Além disso, necessita-se que sejam medidos os parâmetros de retrorrefletância.

Quanto à sinalização vertical, foi verificada anteriormente (na data da primeira vistoria conjunta – fevereiro de 2023) a implantação das placas referentes à fase de trabalhos iniciais (Plano de Sinalização – Ofício GP/DP/22081901, analisado pelo Ofício Nº 070/2022/VI\_PI397).

Das placas referentes ao projeto executivo, foi identificada apenas a implantação dos marcos quilométricos até o km 115. As demais placas (regulação, advertência, educativas e indicativas) não foram implementadas.

Quanto às placas já implantadas, não foram identificados danos às placas deste segmento. Vale frisar que ainda cabe a avaliação quanto a retrorrefletância que será feita após a conclusão dos ensaios neste segmento.

#### **8.3.4. Parâmetros Gerais**

Quanto à altura da vegetação, o item 12 da Tabela 30 determina que a vegetação deve ser entregue com até 20,0 cm de altura na faixa de domínio. Considerando o desmatamento realizado pela obra de pavimentação e o período seco na região, a vegetação neste segmento segue controlada e dentro dos padrões do PER.

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados implantados neste segmento. Foram feitos registros de pontos com elevado desnível entre o bordo da pista e a base do talude de aterro, devido principalmente às caixas de empréstimo lateral ainda não conformadas presentes no trecho.

Considerando que não foi demarcado o acostamento na rodovia (sinalização horizontal não implantada), não foi realizada a medição do degrau do acostamento neste segmento.

Também não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

### **8.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)**

#### **8.4.1. Leito Natural**

As Obras de Melhoria e Ampliação deste segmento foram iniciadas em agosto/22. No momento, o avanço das obras de pavimentação traz consigo a atuação de patrulhas de terraplenagem no Segmento Homogêneo 04 – (SH-04). A atuação destas patrulhas mantém a trafegabilidade boa no segmento, como já afirmado em relatórios anteriores.

Considerando que em setembro de 2023 não foram identificados pontos passíveis de interrupção de tráfego neste segmento, não restam ressalvas quanto a este item.

#### **8.4.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

Em relação à implantação das placas da sinalização vertical previstas no Plano de Sinalização, encaminhado pelo Ofício GP/DP/22081901 e que teve sua análise emitida pelo Ofício Nº 070/2022/VIPI397, para fase de Trabalhos Iniciais é necessária, ao menos, a implantação de 10 placas em todo o trecho em leito natural (Segmentos 03, 04, 05, 06 e 07).

No Plano de Sinalização, a Concessionária previu a implantação de 12 placas no leito natural, sendo uma placa a ser implantada no Segmento 04. Na Primeira Vistoria Conjunta (fevereiro de 2023), constatou-se que esta placa foi implantada conforme relatado pela Concessionária.

Além disso, não foi identificada a implantação das placas listados no projeto executivo (GP/DP/23083102).

Portanto, considerando que na vistoria de setembro de 2023 não foram identificadas placas danificadas ou sujas neste segmento, não restam ressalvas quanto a este indicador neste momento.

#### **8.4.3. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Dado que o Segmento Homogêneo 04 – (SH-04) ainda não é pavimentado, não foram implantados dispositivos de drenagem superficial. Quanto à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos dois bueiros a serem implantados no segmento.

#### **8.4.4. Canteiro Central e Faixa de Domínio**

Quanto ao canteiro central e faixa de domínio nos segmentos em leito natural, para fase de Trabalhos Iniciais é exigido que seja realizada roçada e poda na largura de 2,00 metros a contar da faixa de domínio, em vistorias anteriores constatou-se a execução do referido serviço.

Com a retomada das obras de melhoria e ampliação no segmento, foram executados serviços de limpeza da faixa de domínio, logo, não foram identificados trechos com vegetação alta.

### **8.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)**

#### **8.5.1. Leito Natural**

No mês de julho de 2023, verificou-se que foram iniciadas as obras de pavimentação neste segmento, bem como a execução de serviços de limpeza da faixa de domínio e terraplenagem.

Em meses anteriores foi atestada a boa trafegabilidade no segmento, porém, no mês de setembro de 2023, em virtude do tráfego e do fato dos serviços de terraplenagem, foi

detectado desconforto ao trafegar neste segmento, originado da presença de material não compactado no leito estradal.

As irregularidades na faixa de rolamento do segmento foram detectadas principalmente no início do segmento (trecho não atacado pela obra) e, na data da vistoria ocorreu precipitação no trecho sendo notados pontos com acúmulo de água neste segmento, evento que se não for considerado, pode provocar pontos de interrupção de tráfego enquanto não for pavimentado o segmento.

Considerando o prazo contratual para pavimentação deste Segmento, recomenda-se atenção à trafegabilidade e incremento na produtividade da obra de pavimentação.

#### **8.5.2. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios. No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos seis bueiros a serem implantados no segmento.

#### **8.5.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio**

Quanto ao canteiro central e faixa de domínio nos segmentos em leito natural, para a fase de Trabalhos Iniciais é exigido que seja realizada roçada e poda na largura de 2,00 metros a contar da faixa de domínio. Em vistorias anteriores constatou-se a execução do referido serviço.

No mês de julho de 2023, com o início das obras de melhoria e ampliação no segmento, foram executados serviços de desmatamento na faixa de domínio.

Considerando a execução de tais serviços, em setembro de 2023 não foram identificados trechos com vegetação alta.

#### **8.5.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

As placas a serem implantadas durante a fase de trabalhos iniciais foram aprovadas, conforme consta no Terceiro Termo de Vistoria Conjunta, e recebidas ao final desta fase da Concessão.

Portanto, resta analisar, no momento, o estado de conservação das mesmas durante as vistorias seguintes. Na vistoria de junho de 2023, não foram verificadas placas danificadas, de modo que o Verificador considera o indicador 5.2.2 do PER atendido.

Além disso, não foi identificada a implantação das placas listados no projeto executivo (GP/DP/23083103).

### **8.5.5. Edificações e Instalações Operacionais**

No Segmento Homogêneo 05 está prevista a implantação da Praça de Pedágio 03 (P03). No entanto, não foram iniciados os serviços de construção das edificações e instalações operacionais da Praça de Pedágio 03 – P03., para além da implantação do poço de abastecimento d'água da torre de comunicação e da cerca de delimitação da área, a seguir podem ser vistos registros do estado atual do local de implantação da P3.

Em setembro de 2023, verificou-se o início dos serviços de terraplenagem no local de implantação da Praça de Pedágio 03 – P03.

Registra-se que no mês de abril de 2022, o Poder Concedente, na figura do DER/PI, manifestou “Não Objeção” aos Projetos Funcionais das Edificações e Instalações Operacionais.

Além da Praça de Pedágio, no Segmento 05 está prevista a implantação da Base de Serviços Operacionais (BSO) e do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), inicialmente previsto para serem instalados juntamente à Praça de Pedágio 02 – P02, passando agora a serem instalados juntos à Praça de Pedágio 03 – P03.

No momento, o BSO/SAU está instalado no km 134 de maneira provisória e já foi vistoriado na Vistoria Conjunta de Entrega dos Trabalhos Iniciais.

## **8.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)**

### **8.6.1. Leito Natural**

Anteriormente, verificou-se que foram iniciadas as obras de pavimentação neste segmento com a execução de serviços de limpeza da faixa de domínio e terraplenagem. Estes serviços haviam conferido uma boa trafegabilidade ao segmento.

No entanto, em setembro de 2023, foi detectado desconforto ao trafegar no início do segmento devido a deterioração provocada pelo tráfego da rodovia, no trecho em que não havia sido iniciada a obra de pavimentação.

Além disso, na ocasião da vistoria foi identificada uma carreta atolada no segmento, em virtude da precipitação ocorrida na referida data, evidenciando a importância da conclusão da pavimentação.

Visando a segurança do usuário e a manutenção da trafegabilidade do segmento até o final da pavimentação, recomenda-se atenção ao estado da faixa de rolamento do mesmo e incremento nos serviços de terraplenagem para evitar eventuais interrupções de tráfego.

### **8.6.2. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Não foi verificada a existência de qualquer dispositivo de drenagem nesse segmento, sejam eles bueiros, descidas d'água, sarjetas, canaletas ou meios-fios.

Quanto à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos cinco bueiros a serem implantados no segmento.

### **8.6.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio**

Quanto ao canteiro central e faixa de domínio nos segmentos em leito natural, para fase de Trabalhos Iniciais é exigido que seja realizada roçada e poda na largura de 2,00 metros a contar da faixa de domínio, em vistorias anteriores constatou-se a execução do referido serviço.

Com o início das obras de melhoria e ampliação no segmento, foram executados serviços de desmatamento na faixa de domínio. Logo, em setembro não foram identificados trechos com vegetação alta.

### **8.6.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

Em relação à sinalização vertical, identificou-se que não foi prevista a implantação de placas no segmento durante a fase de trabalhos iniciais. Também não foi identificada a implantação de placas listadas no projeto executivo (GP/DP/23083104).

## **8.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)**

### **8.7.1. Leito Natural**

Em agosto de 2022, foram iniciadas as obras de pavimentação neste segmento. Até dezembro de 2022, foi realizada a elevação do greide em relação aos bordos e compactação do subleito em uma extensão aproximada de 17km, partindo da interseção com a PI-262.

Em vistorias anteriores, verificou-se que foram retomados os serviços de terraplenagem neste trecho. Em agosto de 2023, registrou-se início da fase de pavimentação deste segmento (cerca de 3,5 km de TSD implantados), com o avanço da obra de pavimentação no segmento e com a proximidade da conclusão da terraplenagem no trecho, a boa trafegabilidade do segmento foi mantida.

Considerando que não foram identificados pontos de interrupção de tráfego neste segmento, não há ressalvas quanto a este tema.

### **8.7.2. Drenagem Superficial e Subterrânea**

Dado que o Segmento 07 ainda não é pavimentado, não foram implantados dispositivos de drenagem superficial no mesmo. No tocante à drenagem subterrânea, como parte integrante do projeto de melhoria e ampliação, estão previstos dois bueiros a serem implantados no segmento.

Como o segmento não teve sua pavimentação totalmente concluída, ainda não foram implantados dispositivos de drenagem superficial no mesmo.

### **8.7.3. Canteiro Central e Faixa de Domínio**

Para canteiro central e faixa de domínio, recomendou-se que a Concessionária verificasse a limpeza da faixa correspondente à largura da plataforma de rolamento acrescida da largura de 2 (dois) metros, conforme indicado no item 5.2.8 do PER.

Na vistoria, não foram identificados pontos com vegetação alta, logo, não restam ressalvas quanto a este item.

### **8.7.4. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

Para a fase de Trabalhos Iniciais são necessárias, ao menos, a implantação de 10 placas em todo o trecho em leito natural (Segmentos 03, 04, 05, 06 e 07). No Plano de Sinalização, a Concessionária previu a implantação de 12 placas no leito natural, sendo três placas a serem implantadas no Segmento 07.

Na vistoria conjunta de fevereiro de 2023, constatou-se que todas as placas referentes ao Segmento Homogêneo 07 – (SH-07) foram implantadas conforme anunciado pela Concessionária. Na vistoria de setembro de 2023 não foram verificadas placas danificadas.

Além disso, não foi identificada a implantação das placas listadas no projeto executivo (GP/DP/23083105).

## **8.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)**

O Segmento Homogêneo 08 é pavimentado e está localizado na Rodovia PI 262, com início no Entrº PI 397 (Km 236,00) e seu final no Entrº PI 135 (p/ Bom Jesus), perfazendo uma extensão de 40,8 Km.

Neste segmento foi executada parte da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, localizada entre os km 6 e 8 da PI-262. Sobre este ponto, o Verificador manifestou-se através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

Ato contínuo, o CMOG enviou o Ofício Nº 145/2022/SUPARC, no qual solicitou a suspensão da obrigação de executar os serviços previstos no item 1.1 do PER - Trabalhos Iniciais, na extensão da obra de readequação do traçado no km 33 desse segmento.

Após o citado acima, o CMOG encaminhou o Ofício Nº 1312/2023/SEADPI/GAB/SUPARC/CMOG, na data de 03 de maio de 2023. Na referida correspondência, foi informado à Concessionária Grãos do Piauí a necessidade de retomada de domínio, por parte dela, no trecho da Serra do Quilombo.

Diante disso, a Concessionária manifestou-se por meio do Ofício GP/DP/23050503, emitido em 05 de maio de 2023, no qual se manifestou favorável à retomada do domínio do trecho. Contudo, elencou documentos insertos no Processo SEI Nº 00016.001039/2022-99 e medidas que devem ser adotadas, que não se encontram previstas no Plano de Negócios.

Além disso, a Concessionária manifestou opinião de que todos os custos advindos dos impactos da Obra da SETRANS deverão ser objeto de reequilíbrio financeiro do Contrato de Concessão Nº 003/2021.

Portanto, não foram avaliados serviços nesse local, dada a condição extraordinária e os efeitos da suspensão anterior de domínio no trecho, sendo feito apenas o registro do estado atual do trecho e possíveis impactos decorrentes das interferências realizadas, sendo estes mais bem detalhado no item 3.4.1.6 deste Relatório.

#### **8.8.1. Condições da Superfície – Pavimento**

Durante a vistoria de junho de 2023, constatou-se que o pavimento do Segmento Homogêneo 08 – (SH-08) apresentava bom estado de conservação em geral. Isso porque, não foram verificados buracos, panelas e/ou deformações na superfície do pavimento (afundamentos, trincas FC-3, etc.), tanto na faixa de rolamento como no acostamento.

#### **8.8.2. Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança**

A sinalização horizontal do Segmento Homogêneo 08 – (SH-08) segue em bom estado de conservação, apresentando retrorrefletância conforme os padrões do PER, como já levantado em ensaios anteriores.

Quanto à Sinalização Vertical, não foram identificadas placas danificadas ou inválidas na vistoria de junho de 2023. Ainda acerca da sinalização vertical, cabe ressaltar que no trecho sobre obra da SETRANS (km 6 a km 8) não foram implantadas placas ou mesmo recuperada a sinalização horizontal.

Vale ressaltar que foram iniciados os ensaios de retrorrefletância a partir do km 0,0 da PI-262 (final do Segmento Homogêneo 08 – (SH-08)), a execução destes ensaios foi vistoriada também pelo CMOG e pela Concessionária, registros dessa atividade podem ser vistos abaixo.

Por fim, diante do apresentado acima, conclui-se que o estado da sinalização no Segmento 08 é satisfatório e atende ao determinado no PER.

#### **8.8.3. Drenagem e Obras de Arte Correntes**

Quanto aos dispositivos de drenagem presentes no Segmento Homogêneo 08 – (SH-08), verificou-se que os bueiros se encontram desobstruídos e a vegetação em torno deles não obstrui o fluxo da água.

Com isso, na última vistoria já não foram mais encontrados dispositivos danificados no segmento. Portanto, não restaram ressalvas quanto aos elementos de drenagem tanto superficial como subterrânea.

#### **8.8.4. Parâmetros Gerais**

Quanto à altura da vegetação, não foram verificados pontos com altura superior ao determinado pelo PER (30 cm para as áreas até 4 metros do bordo e 10 cm para os trevos e interseções).

A respeito dos dispositivos de proteção e segurança (defensas metálicas, barreiras de concreto etc.), não foram identificados dispositivos danificados.

Durante a vistoria, para este segmento homogêneo, verificou-se que os taludes deste segmento, em geral, apresentaram-se sem marcas erosivas, não foram identificados taludes com necessidade de intervenções emergenciais

Como já relatado anteriormente, não foram identificados sistemas de iluminação implantados neste segmento.

Além disso, foram realizadas medidas amostrais do degrau existente entre o pavimento do acostamento e da faixa de rolamento, que segundo o PER não pode ser maior que 3 cm. Durante a vistoria não foram verificados pontos com degraus superiores ao limite do PER.

Portanto, dado que não foram identificadas inconformidades neste quesito, não existem ressalvas.

#### **8.8.5. Canteiro Central e Faixa de Domínio**

No Segmento Homogêneo 08 – (SH-08) está prevista a implantação da Praça de Pedágio 04 no km 34 da PI-262. A respeito da conclusão da obra da Praça P4, a Concessionária comunicou a proximidade da conclusão das obras (Ofício GP/DP/23052501) e sugeriu vistoria para início da operação da praça.

Essa vistoria estava agendada para as datas de 22 a 25 de junho de 2023 (Ofício Nº 1571/2023/SEADPI/GAB/SUPARC/CMOG), contudo com a solicitação de adiamento da vistoria por iniciativa da Concessionária (GP/DP/23061401) ela foi reagendada para o mês de julho de 2023, por parte do Poder Concedente (Ofício Nº:1744/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG).

Em julho de 2023, foi realizada a vistoria conjunta de conclusão das obras da Praça de Pedágio 04 – P04. Nesta data foram identificadas pendências na conclusão, como o sistema de combate a incêndio, estando implantado em desconformidade ao projeto, as pistas de cobrança manual e automática não estavam em pleno funcionamento na data da vistoria, as faixas de limite de fila não estavam implantadas, dentre outras.

Contudo, no dia 31 de julho de 2023 foi emitido ato deliberativo para início da operação da P4, pois foram apresentadas evidências de saneamento das pendências apontadas pela Vistoria Conjunta (GP/DP/23072601).

#### **8.8.6. Obras na Descida da Serra do Quilombo**

Acerca da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo, o Verificador emitiu uma análise extensa e detalhada através do Ofício Nº 035/2022/VI PI 397, de 08 de julho de 2022, em que elenca os diversos aspectos e impactos da referida obra no Contrato de Concessão Patrocinada 003/2021.

No referido Ofício, além da apresentação do histórico relativo ao tema, este Verificador fez considerações sobre as previsões contratuais a respeito de toda a extensão concessionada e das obrigações da Concessionária em relação ao trecho específico da PI-262, licitado pela SETRANS-PI.

Foi feita também uma análise técnica detalhada, com enfoque nas possíveis influências da referida obra em cada uma das fases da Concessão Patrocinada, de forma a dar uma visão geral dos possíveis impactos no Contrato de Concessão.

Foram feitas, ainda, considerações de ordem jurídica e econômico-financeiras, entendendo-se, por fim, ser necessária a assinatura de Termo Aditivo entre as partes contemplando a exclusão do trecho em questão da Concessão, para posterior retorno ao contrato, em um momento futuro, quando da conclusão das obras pela Construtora responsável.

Foi ressaltado também que o Termo Aditivo preveja que demais impactos advindos das obras em tela sejam objeto de análise quanto à futuro reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Contrato.

Diante disso, o CMOG no Ofício Nº 1312/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG informou a necessidade de retomada de domínio do trecho por parte da Concessionária. Ato contínuo, a Concessionária se manifestou por meio do Ofício GP/DP/23050503, no qual se apresentou favorável à retomada, listando uma série de medidas que, segundo a Concessionária, não estão previstas no Plano de Negócios e são necessárias.

As medidas listadas pela Concessionária são:

- Readequação de todo o Projeto e seus custos necessários para implantação da obra e antecipação dos investimentos;
- Apoio Operacional 24/7 a ser implantado em até 60 (sessenta) dias e até final das obras;
- Instalação de mais 1 (uma) Torre de Comunicação para monitoramento ininterrupto através do CCO;
- Sinalização semafórica e painéis informativos para controle de tráfego e segurança do usuário em operação via CCO 24/7;

- Aquisição de mais 1 (um) guincho pesado para operação 24/7;
- Manutenção e reparos da via atual;
- Outros.

Apesar da manifestação favorável da Concessionária em relação à retomada de domínio, na data de 05 de junho de 2023 foi encaminhado o Ofício Nº 1499/2023/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG comunicando que o trecho da Serra do Quilombo permaneceria sobre domínio da SETRANS até a conclusão das obras de readequação do traçado. Além disso, foi solicitado o apoio da Concessionária em relação ao pavimento da serra que se encontra bastante deteriorado. Foi solicitado, igualmente, a instalação de dois semáforos para controle de tráfego na subida e na descida da Serra do Quilombo junto com a disponibilização de 01 guincho pesado 24 horas para auxiliar os veículos no referido trecho.

Além do pavimento, foi novamente registrado o andamento da obra e o estado atual do trecho que sofreu intervenção.

Vale ressaltar que foi identificada a desmobilização dos equipamentos anteriormente alocados na referida obra, indicando que ela se mantém paralisada até o atual momento.

Outro ponto importante que vem sendo acompanhado, é o processo erosivo nos taludes do depósito de material localizado no bordo direito da rodovia, logo após a subida da Serra do Quilombo. A erosão, agravada pelo período chuvoso findo, tem causado danos tanto no talude do depósito de material, quanto no talude da rodovia existente.

Importante ressaltar que a erosão causada no talude da rodovia existente pode gerar danos à plataforma atualmente utilizada, e único acesso, para subida da Serra do Quilombo, com potencial risco de bloqueio da rodovia.

Contudo, o avanço das obras de adequação da Serra do Quilombo tem sido acompanhado pelo CMOG em conjunto com o Verificador Independente, e sua evolução tem sido registrada nos Relatórios de Verificação Geral emitidos mensalmente pelo Verificador. Até a presente data, foram registrados a execução de serviços de escavação, aterro, depósito de material em bota-fora, drenagem, imprimação entre outros.

Anteriormente, foi verificada a remobilização de equipamentos para a obra da Serra do Quilombo. Em setembro, verificou-se a continuidade dos serviços de terraplenagem em execução no trecho.

Dentre os serviços supracitados, foi observado a preparação para escavação de material de terceira categoria com uso de explosivos, ação que requer segurança e isolamento do trecho em que ocorrerá a detonação.

Ademais, durante sua vistoria, foi observado que os taludes laterais do novo traçado apresentavam elevada altura e não havia ainda sido implantados dispositivos de drenagem que protegessem esses taludes do escoamento pluvial.

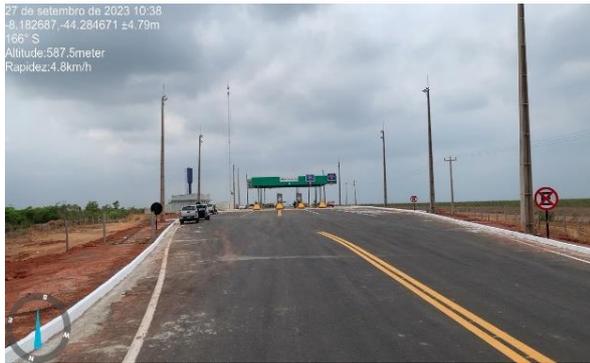
Cabe ressaltar que a época chuvosa da região se aproxima, este fator agrava o risco de erosão nos taludes, podendo ocasionar movimentos de terra em direção à pista, acarretando risco à segurança do usuário.

Por fim, fica evidente a importância da conclusão da obra de correção do traçado da Serra do Quilombo tendo em vista a segurança na rodovia.

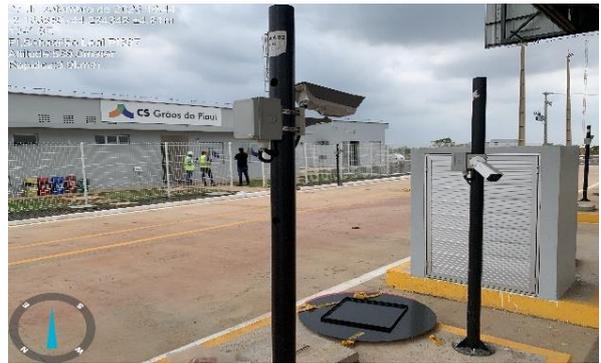
## 9. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### 9.1. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 01 – (SH-01)

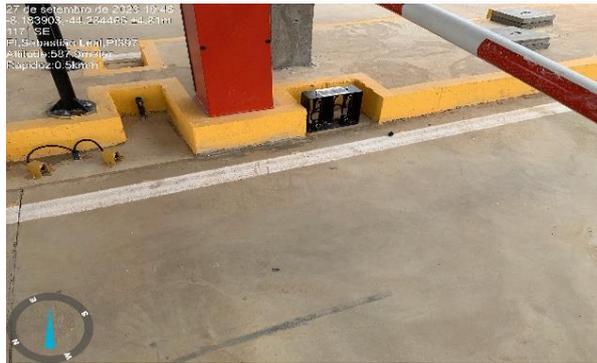
















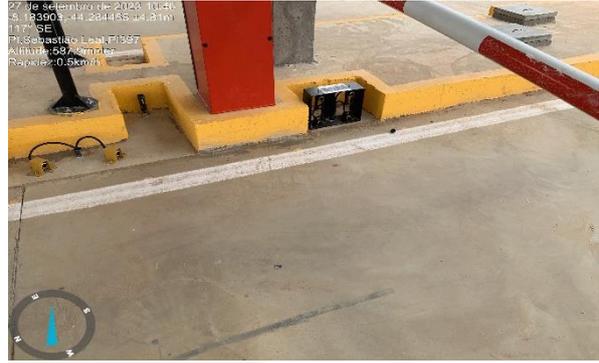
## 9.2. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 02 – (SH-02)



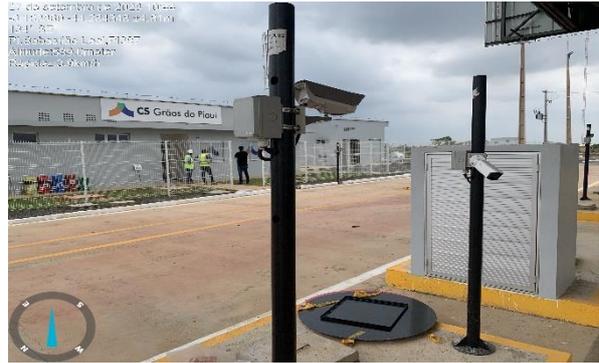
















27 de setembro de 2023 10:39  
 -8.182973, -44.284575 ±4.85m  
 170° S  
 Altitude: 589.0meter  
 Rapidez: 4.8km/h



27 de setembro de 2023 10:38  
 -8.182687, -44.284671 ±4.79m  
 168° S  
 Altitude: 587.5meter  
 Rapidez: 4.8km/h



27 de setembro de 2023 10:38  
 -8.182621, -44.284746 ±4.95m  
 169° S  
 Altitude: 589.8meter  
 Rapidez: 3.4km/h



27 de setembro de 2023 10:38  
 -8.182621, -44.284746 ±4.95m  
 168° S  
 Altitude: 589.8meter  
 Rapidez: 3.4km/h

### 9.3. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 03 – (SH-03)





27 de setembro de 2023 12:14  
8.441869 -44.371771 ±5.12m  
78° E  
Altitude: 594.2meter  
Rapidez: 0.5km/h



27 de setembro de 2023 12:14  
8.441869 -44.371771 ±5.12m  
836° NW  
Altitude: 594.2meter  
Rapidez: 0.5km/h



27 de setembro de 2023 12:14  
8.441869 -44.371771 ±5.12m  
356° N  
Altitude: 594.2meter  
Rapidez: 0.5km/h



27 de setembro de 2023 12:03  
8.441869 -44.371841 ±4.83m  
116° SE  
Altitude: 593.6meter  
Rapidez: 0.8km/h



#### 9.4. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 04 – (SH-04)

27 de setembro de 2023 12:52  
8.482497 -44.419598 ±4.87m  
262° W  
Altitude: 600.4meter  
Rapidez: 21.0km/h



27 de setembro de 2023 12:52  
8.482497 -44.419598 ±4.87m  
261° W  
Altitude: 600.0meter  
Rapidez: 17.8km/h



27 de setembro de 2023 12:54  
8.482577 -44.419591 ±4.76m  
277° W  
Altitude: 600.7meter  
Rapidez: 5.8km/h



27 de setembro de 2023 12:53  
8.482639 -44.419763 ±4.75m  
260° W  
Altitude: 600.6meter  
Rapidez: 1.5km/h











## 9.5. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 05 – (SH-05)





















## 9.6. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 06 – (SH-06)







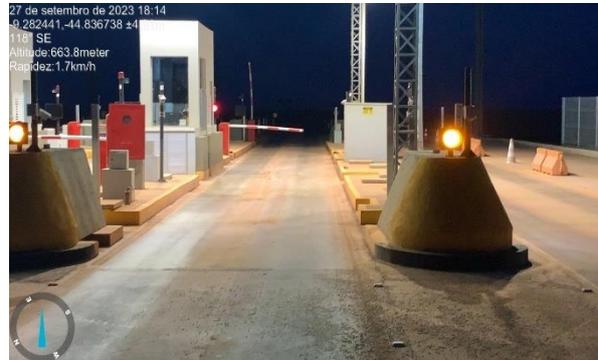
**9.7. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 07 – (SH-07)**







### 9.8. ATIVIDADES EXECUTADAS NO SEGMENTO HOMOGÊNEO 08 – (SH-08)





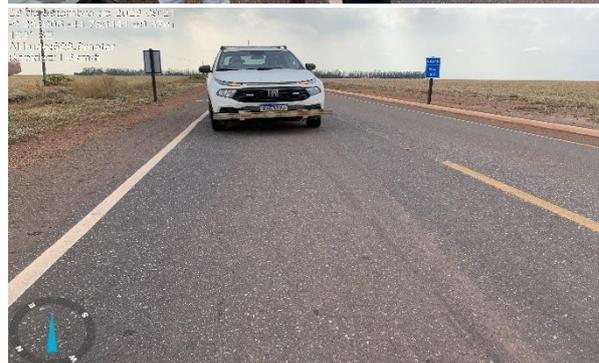
















### 9.9. ATIVIDADES EXECUTADAS NA SERRA DO QUILOMBRO – (SH-08)



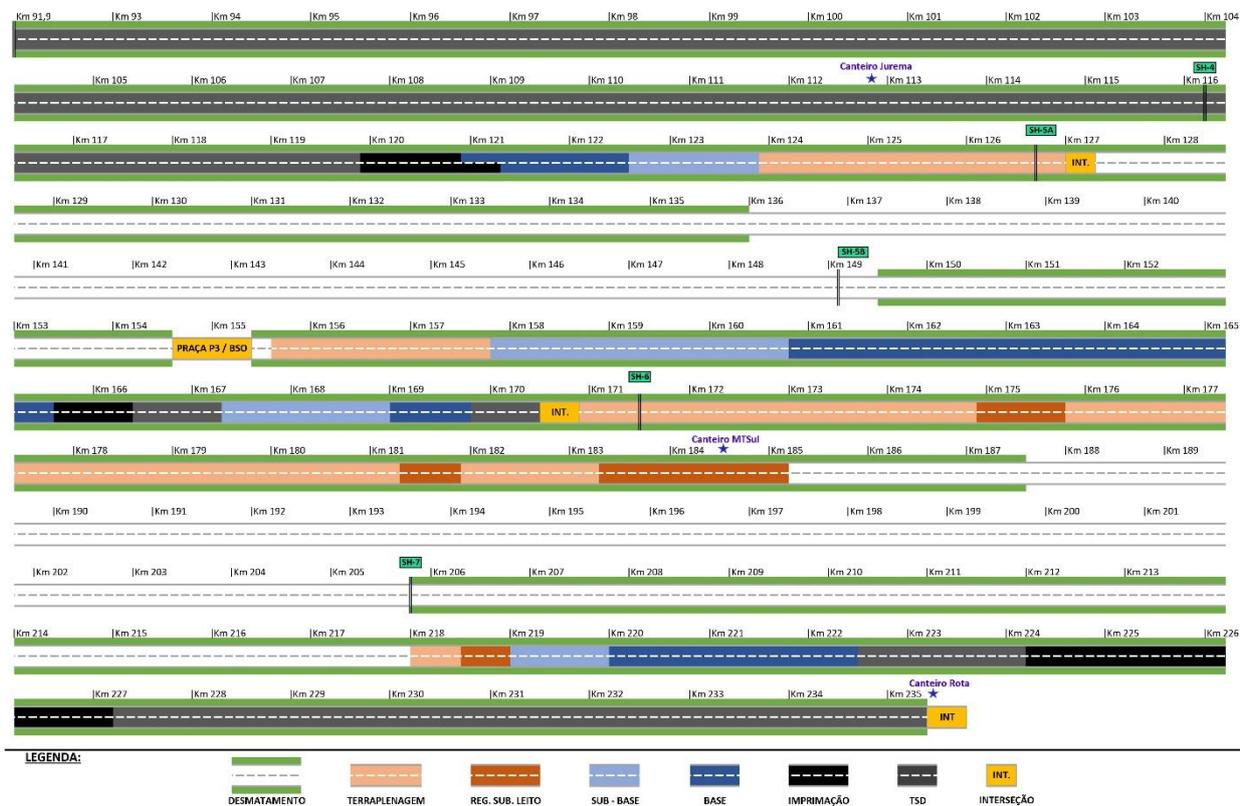








## 10. RETIGRÁFICO



## 11. DOS COMPROVANTES DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A comprovação dos serviços prestados consta nos documentos acostados ao Processo SEI do Contrato, dentre elas, os relatórios gerais de Verificação do Verificador Independente, ofícios encaminhados pela concessionária, relatórios produzidos pelo Comitê de Monitoramento e Gestão, além disso, visitas técnicas realizadas.

Conforme o contrato 003/2021, Cláusula 29.5. Considerando a existência de Memorando de Entendimento entre o Governo do Estado do Piauí e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), agência da ONU que possui função integradora na

Agenda 2030, conforme Item 32 da Resolução A/RES/72/279, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 31 de Maio de 2018, a CONCESSIONÁRIA se compromete a integrar os ODS aos seus projetos sociais, com o apoio do PNUD na estruturação e implementação de tais projetos, com o objetivo de acelerar o atingimento das metas da Agenda 2030 e melhorar o IDH do Estado do Piauí, através da diminuição da pobreza, combate às alterações climáticas, melhoria da saúde materna e adolescente e busca pela igualdade de gênero.

## 12. CONCLUSÃO

Por oportuno, o Verificador Independente realizou análise e revisão dos projetos executivos de pavimentação dos segmentos homogêneos 03, 04, 05, 06 e 07, sendo encaminhado para o Poder Concedente para análise e aprovação.

Os projetos executivos relatados no 2º Relatório Trimestral de 2023 do CMOG, apresentados pela Concessionária e analisados pelo Verificador Independente, passaram por nova revisão, os quais se tratam: Projeto Executivo do Segmento 03 – Revisão 06; Projeto Executivo do Segmento 04 – Revisão 04; Projeto Executivo do Segmento 05 – Revisão 04; Projeto Executivo do Segmento 06 – Revisão 04 e; Projeto Executivo do Segmento 07 – Revisão 04.

A visita técnica ocorrida em setembro de 2023, teve como objetivo principal e por finalidade, a análise para recebimento do Segmento Homogêneo 03 – (SH-03) e abertura da praça de Pedágio 02 – P02.

O Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG constatou que a Concessionária está realizando um grande volume de obras em todos os segmentos, principalmente voltando para terraplanagem nos trechos em leito natural, além de ter iniciado em todos os segmentos homogêneos a implementação da primeira camada asfáltica. Importante destacar que a concessionária está executando todas as ações conforme o Programa Exploração Rodoviário – PER.

A visita técnica ocorrida em setembro de 2023 teve como objetivo principal e por finalidade, a análise para recebimento do Segmento Homogêneo 03 – (SH-03) e abertura da praça de Pedágio 02 – P02.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2023.

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva  
**Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC**

Eric Marinho do Nascimento  
**Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC**

Lucas Sampaio Cordeiro da Silva  
**Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC**



Durval Mendes de Carvalho Filho  
**Membro do Comitê de Monitoramento - DER**

Gustavo de Carvalho Nogueira  
**Membro do Comitê de Monitoramento - DER**

Indiamira de Oliveira Cavalcante  
**Membro do Comitê de Monitoramento - DER**